

redesignada pela PORTARIA nº488 de 02 de junho de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 566 de 25 de junho de 2025. redesignada pela PORTARIA Nº 582 de 14 de julho de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 721 de 13 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 330/2025.

RESOLVE:

I – Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 31/08/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/154785, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº54189539/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com o suplente Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1239098

PORTARIA Nº 735, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 115 da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o artigo 149 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

I– Instaurar a Tomada de Contas Especial, nomeando os servidores Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº. 54189029/1 (Presidente), Maria Lucilene Resque Ramos, matrícula nº 54191856/1 (Membro), e Walessa Miranda de Holanda Pegado, matrícula nº 5983906/1 (Membro), juntamente com a suplente Susana Gomes de Lima Andrade, matrícula nº 57190611/1, para promover a apuração dos fatos relacionados aos processos nº 2019/301565 e nº 2020/598897, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo, referente ao Convênio nº 01/2019, celebrado com a Prefeitura Municipal de Mocajuba, quanto à irregularidade das contas, conforme o art. 2º da Resolução nº 18.784/2016 do TCE/PA.

II– A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda, solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme a necessidade;

III– A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação de relatório conclusivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;

IV– Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1239484

PORTARIA Nº 733, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 “caput” da Constituição Federal;

RESOLVE:

Designar, sem ônus para a Administração Pública, o servidor Jefferson Rodrigues da Rocha, matrícula nº 57197570/1, para responder pela Coordenação do Fundo Estadual de Saúde – FES, no período de 16 à 30/09/2025, em substituição a titular, a servidora Tânia Margareth Melo Rodrigues, que se encontrará em gozo de férias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de agosto de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1239465

PORTARIA Nº 701 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 2.235/1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020 e o teor do processo PAE nº 2025/3135316,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 13.08.2025, a cessão do servidor MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5804795/3, cargo Enfermeiro, a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, cedido por meio da PORTARIA Nº 1063 de 12 de dezembro 2023 (DOE 35.216 de 13.12.2022).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 28.08.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1238909

PORTARIA Nº 0704 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3167686.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MONICA CRISTINA ALBUQUERQUE AMARAL OWEGEROOR, matrícula nº 57192501/1, cargo Odontólogo, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, a participar do “II Encontro de Odontopediatria da Amazônia”, que ocorrerá nos dias 18.09.2025 e 19.09.2025, na cidade de Belém/PA, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.08.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0705 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2937608.

RESOLVE:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, a participarem do “21º Encontro Nacional de Controle Interno”, a ser realizado no período de 24.09.2025 e 25.09.2025, na cidade de Goiânia/GO, com ônus integral.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
57234466/1	ELISANGELA MARTINS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5950011/3	ROBERTA DOS SANTOS FARO	COORDENADOR CONTROLE INTERNO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.08.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1239412

PORTARIA Nº 727, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 061/2025/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa - processo 2014/431899, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1239456

PORTARIA Nº 736, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 115 da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o artigo 149 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-- Instaurar a Tomada de Contas Especial, nomeando os servidores Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº. 54189029/1 (Presidente), Maria Lucilene Resque Ramos, matrícula nº 54191856/1 (Membro), e Susana Gomes de Lima Andrade, matrícula nº 57190611-1 (Membro), juntamente com a suplente Walessa Miranda de Holanda Pegado, matrícula nº 5983906/1 para promover a apuração dos fatos relacionados ao processo nº 2017/216409 (e seus anexos), a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo, referente ao Convênio nº 04/2017, celebrado com a Prefeitura Municipal de Salvaterra, em tese, pela reprovação das contas, conforme o art. 2º da Resolução nº 18.784/2016 do TCE/PA.

II– A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda, solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme a necessidade;

III– A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação de relatório conclusivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;

IV– Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1239461